



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

**EDITAL DE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A APRESENTAÇÃO DOS PEDIDOS DE CONCESSÃO DA
BOLSA DESPORTIVA MUNICIPAL DE LUZERNA(SC),
REFERENTE AO ANO DE 2025.**

A **COMISSÃO DA BOLSA DESPORTIVA MUNICIPAL** do **MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC)**, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente Edital para apresentação dos pedidos de concessão da **BOLSA DESPORTIVA MUNICIPAL**, para o **ano de 2025**, visando o auxílio no desenvolvimento do esporte no Município de Luzerna, nos termos deste Edital, de acordo com a Lei Municipal nº 1572 de 20 de fevereiro de 2018 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2551 de 14 de março de 2018 e suas alterações

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de atletas, paratletas e técnicos para atenderem as modalidades constantes dos programas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com prioridade àquelas em que o Município vem apresentando melhor desempenho técnico.

2. DOS REQUISITOS, DOCUMENTAÇÃO E DOS PARTICIPANTES

2.1. Para pleitear a concessão da Bolsa Desportiva Municipal, o interessado deverá preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- I. Estar vinculado a alguma entidade de prática desportiva (associação com endereço no município) ou entidade de administração desportiva da respectiva modalidade;
- II. Ter participado de competições esportivas oficiais em âmbitos municipal, estadual, nacional ou internacional no ano imediatamente anterior àquela em que tiver sido pleiteada a concessão da Bolsa Desportiva Municipal, no caso de atleta e paratleta;
- III. Possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos, no caso de atleta e paratleta;

2.1.1. Além de atenderem aos requisitos descritos no item 2.1, os **atletas e paratletas** deverão apresentar os seguintes documentos para seleção da **Bolsa Desportiva Municipal**:

- a) Ficha de inscrição padrão, conforme modelo disponível no Edital (Anexo I) preenchida e assinada pelo requerente;
- b) Autorização dos pais ou responsáveis, caso o atleta ou paratleta tenha menos de 18 (dezoito) anos de idade (Anexo III);
- c) Fotocópia de documento oficial com foto;
- d) Termo de Indicação, conforme modelo disponível neste edital (Anexo IV), do treinador responsável pela modalidade do quadro de treinadores de Luzerna;
- e) Currículo Esportivo incluindo a colocação nos eventos do último ano e pontuação do atleta (Anexo II);
- f) Plano Esportivo anual, com plano de treinamento, objetivos e metas esportivas (2025) (Anexo V).
- g) Fotocópia do Cartão com os dados bancários, em nome do proponente;
- h) Comprovante de matrícula em instituição de ensino público ou privado, ou certificado de conclusão do Ensino Médio, no caso de atleta e paratleta menor de 18 (dezoito) anos de idade.

2.1.2. Além de atenderem aos requisitos descritos no item 2.1, os **técnicos** deverão apresentar os seguintes documentos para seleção da **Bolsa Desportiva Municipal**:

- a) Ficha de inscrição padrão, conforme modelo disponível no Edital (Anexo I) preenchida e assinada pelo requerente;
- b) Plano de trabalho anual (Anexo V);
- c) Declaração de vinculação a entidade desportiva (Anexo VIII).
- d) Cópia do documento de registro profissional (Cref) se houver;
- e) Documento oficial com foto;
- f) Fotocópia do cartão com dados bancários, em nome do proponente;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

2.2 . A Bolsa Atleta será concedida para atletas e paratletas de acordo com os seguintes critérios:

a) Categoria Municipal/Micro regional: 06 pontos

Atletas que no ano imediatamente anterior ao pleito tenham participado e obtiveram qualquer classificação nos eventos classificatórios da Fesporte (fase micro regional OLESC/JOGUINHOS/JASC), ou em eventos homologados pelas suas respectivas federações. No caso de modalidades classificadas diretamente nos eventos da FESPORTE, na etapa microrregional para a etapa regional, será aceito o atleta que ficar entre os oitos primeiros colocados na fase regional.

b) Categoria Regional: 09 pontos

Atletas que no ano imediatamente anterior ao pleito tenham obtido até a 4º (quarta) colocação nos eventos classificatórios da Fesporte (fase regional - OLESC/JOGUINHOS/JASC) ou em eventos homologados por suas federações. No caso de modalidades classificadas diretamente nos eventos da FESPORTE, na etapa microrregional para a etapa regional e na etapa regional para a estadual, será aceito o atleta que ficar entre os oitos primeiros colocados na fase estadual.

c) Categoria Estadual B: 12 pontos

Atletas que no ano imediatamente anterior ao pleito tenham obtido até a quarta colocação nos eventos estaduais das Ligas nas divisões Série Prata e Bronze da referida modalidade.

d) Categoria Estadual A: 15 pontos

Atletas que no ano imediatamente anterior ao pleito tenham obtido até a quarta colocação nos eventos estaduais da Fesporte (OLESC/JOGUINHOS/JASC) ou nos campeonatos estaduais das suas federações ou evento equivalente (homologado pela federação da modalidade) se o campeonato estadual não existir, ou ainda nas Ligas Série Ouro da referida modalidade.

e) Categoria Nacional: 17 pontos

Atletas que no ano imediatamente anterior ao pleito tenham obtido até a 3º (terceira) colocação nos eventos nacionais públicos (JABS) ou nos campeonatos nacionais de suas confederações ou equivalente.

2.2.1- Classificação obtida nos itens Categorias:

- a) Primeiro lugar: **08 pontos**
- b) Segundo lugar: **07 pontos**
- c) Terceiro ou quarto lugar: **06 pontos**

2.2.2 - Categoria de evento esportivo: (disputado no ano anterior, no qual obteve a classificação no item anterior)

- d) Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC) Adulto: **08 pontos**
- e) Jogos Abertos de Santa Catarina (Juvenil – sub 18 anos): **07 pontos**
- f) Olimpíadas Esportivas de Santa Catarina (OLESC)(Cadete – sub 16 anos): **06 pontos**

2.2.3 - Ponto extra (Ficha de indicação do técnico)

2.3 – Será considerado para pontuação, a maior pontuação em cada categoria (Municipal/Microregional, Regional, Estadual, Nacional, Classificação e Evento Esportivo), não sendo, portanto, pontuação cumulativa.

2.4 . A Bolsa Desportiva será concedida para técnicos de acordo com os seguintes critérios:

- a) Estar vinculado a Associação esportiva, com sede no município;
- b) O valor será definido de acordo com a quantidade de horas semanais de trabalho, presentes no plano de trabalho.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão ABERTAS pelo período de **14/03/2025 até 28/03/2025**.

3.2. A Ficha de Inscrição e os documentos deverão ser anexados no sistema de Gestão de Recursos Repassados – GERR do Município de Luzerna, com link de acesso disponível no site oficial do município no endereço www.luzerna.sc.gov.br, ou diretamente pelo endereço eletrônico <http://www.luzerna.gerr.com.br/>

3.3. Cada candidato deverá apresentar toda a documentação elencada neste Edital, conforme dispõe o item 2 - DOS REQUISITOS, DOCUMENTAÇÃO E DOS PARTICIPANTES.

3.4. Não haverá conferência de documentos no ato da inscrição no site, assim como **não será aceita a entrega dos mesmos após o prazo final esgotado.**

3.4.1. A simples entrega dos documentos via sistema não garantem a contemplação da Bolsa, bem como não será concedida mais de 1 (uma) Bolsa Desportiva Municipal à mesma pessoa.

3.5 ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO NO SISTEMA GERR:

3.5.1 O candidato deverá acessar o sistema GERR no seguinte endereço <http://www.luzerna.gerr.com.br/>

3.5.2 Quando for realizar o cadastro do proponente selecionar Pessoa Física.

3.5.3 - Toda a documentação necessária do Atleta, incluindo os Anexos previstos nesse Edital para a inscrição, devem ser digitalizados e inseridos na aba “Anexos” da proposta do Atleta.

3.5.4 – Na aba das “Metas” **não preencher valores**, somente descrever 01 (uma) meta com descrição geral das atividades a serem realizadas pelo atleta e na “Ação” da respectiva Meta descrever as horas semanais a serem realizadas nos 07 (sete) meses de duração da Bolsa Desportiva Municipal.

4. DA BOLSA

4.1. A **Bolsa Desportiva Municipal** será concedida para atletas e paratletas contemplados, em **até 08 (oito) parcelas mensais**, sendo para **atletas e paratletas até 07 (sete) UFRM's** e para **técnico até 35 (trinta e cinco) UFRM's** (Unidades Fiscais de Referência Municipal) cada parcela.

4.1.1. Os valores individuais a serem repassados aos **atletas ou paratletas** serão definidos pela pontuação obtida pelos critérios definidos no item 2.2.

4.1.2. Os valores individuais a serem repassados aos **técnicos** serão definidos de acordo com a carga horária e definição da comissão da bolsa desportiva.

4.2. A concessão de Bolsa Desportiva Municipal não gera vínculo laboral ou de qualquer natureza com a Administração Pública Municipal, sendo que o valor pago possui caráter indenizatório.

4.3. A Bolsa Desportiva Municipal será concedida ***dentro do exercício fiscal com pagamentos mensais.***

5. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A avaliação, concessão e exclusão da **Bolsa Desportiva Municipal** será realizada de acordo com a disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, segundo critérios elencados neste instrumento e nos termos da Lei Municipal nº 1572/2018 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2551/2018, sendo a operacionalização efetuada pela **Comissão da Bolsa Desportiva Municipal**.

5.1.1. A Comissão da Bolsa Desportiva Municipal é composta por **05 (cinco) membros** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sendo:

- Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- Diretor (a) de Esportes;
- 03 (três) profissionais do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Luzerna, com formação em Educação.

5.2. O processo de seleção para a concessão da Bolsa Desportiva Municipal contará com as seguintes fases:

1ª fase - Conferência Documental: A Comissão da Bolsa Desportiva Municipal será responsável pela conferência da documentação apresentada pelos candidatos, verificando o preenchimento integral e correto dos formulários de inscrição e demais anexos deste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

2ª Fase - Análise de Critérios: A Comissão da Bolsa Desportiva Municipal analisará a documentação apresentada, verificando a pontuação obtida por cada candidato conforme critérios estabelecidos no Ítem 2.2 deste Edital..

3ª Fase - Classificação: Findada a análise documental, a Comissão da Bolsa Desportiva Municipal, divulgará a classificação prévia dos candidatos classificados por categoria, sendo esta publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br) e site do Município de Luzerna/SC (www.luzerna.sc.gov.br).

4ª Fase - Recursos: Será publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br) e site do Município de Luzerna (www.luzerna.sc.gov.br), a listagem prévia dos candidatos classificados. Aqueles que se sentirem prejudicados, terão o prazo de 02(dois) dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte desta publicação para interposição de Recurso (**Anexo VI**), que deverão ser direcionados à Comissão da Bolsa Desportiva Municipal que analisará e julgará o recurso no prazo de 02 (dois) dias.

5ª Fase - Homologação: Efetuada a análise e julgamento de todos os Recursos, e realizada a homologação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, a Comissão do Programa Bolsa Desportiva Municipal divulgará a classificação final dos atletas e paratletas beneficiados por categoria com o Programa Bolsa Desportiva Municipal, sendo esta publicada no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.sc.gov.br) e site do Município de Luzerna (www.luzerna.sc.gov.br).

6. DA DURAÇÃO DA BOLSA

6.1. As bolsas concedidas terão duração dentro do exercício fiscal, neste caso, o **exercício de 2025**, sendo que a Bolsa Desportiva Municipal perdurará enquanto o beneficiado atender às condições estabelecidas nos critérios de avaliação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS (AS) BOLSISTAS

7.1. São obrigações do beneficiário da **Bolsa Desportiva Municipal**:

7.1.1. Representar o Município de Luzerna em todas as competições que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes for participante e desejar convocá-lo, sob pena de, obrigatoriamente, ter que devolver integralmente os recursos recebidos até 10 (dez) dias após a efetiva recusa por parte do requerente;

7.1.2. Participar de treinamentos, das atividades e eventos em prol do desenvolvimento do esporte, bem como em campanhas educativas promovidas pelo Município ou quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

7.1.3. Autorizar o uso de sua imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município, bem como usará a marca oficial do Município de Luzerna e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e de seus patrocinadores oficiais em seus uniformes e demais materiais de divulgação e marketing;

7.1.4. O não cumprimento das obrigações acima mencionadas enseja a suspensão da Bolsa Desportiva Municipal.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Os atletas beneficiados deverão realizar a prestação de contas no sistema de Gestão de Recursos Repassados – GERR do Município de Luzerna, com link de acesso disponível no site oficial do município no endereço www.luzerna.sc.gov.br, ou diretamente pelo endereço eletrônico <http://www.luzerna.gerr.com.br>, que será analisada pela Comissão da Bolsa Desportiva Municipal que, por sua vez encaminhará posteriormente ao Controle Interno do Município, visando a sua devida aprovação.

8.2 As prestações de contas deverão ser realizadas a cada 04 (quatro parcelas) repassadas, ficando o repasse das parcelas submetidas à aprovação da prestação de contas anterior.

8.2.1 **-O atleta deverá apresentar a prestação de contas em até 30 dias após o recebimento da 4ª parcela e da última parcela.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

8.2.2 A prestação do técnico deverá ser mensal com prazo de 5 dias após o recebimento do recurso e terá 2 dias para análise do Gestor;

8.3 Deverão ser anexados para a prestação de contas do atleta os seguintes documentos:

- a) Declaração do atleta de que os recursos recebidos através do Programa Bolsa Atleta **foram utilizados** para custear as despesas do atleta beneficiado com a sua manutenção pessoal e esportiva de acordo com o plano de trabalho e declaração do técnico atestando estar o atleta beneficiado em plena atividade esportiva.
- b) Relatório de Atividades esportivas, constando as atividades desenvolvidas (Anexo VII), com fotos comprobatórias, de acordo com o plano de trabalho.
- c) O atleta afastado por motivo de saúde deverá apresentar atestado médico original.
- d) A não prestação de contas ou a sua não aprovação obrigará o beneficiário à restituição dos valores recebidos e a não restituição ensejará a inscrição do beneficiário inadimplente em dívida ativa municipal com possibilidade de cobrança administrativa e judicial e encaminhamento para serviço de proteção ao crédito.

8.4 Deverão ser anexados para a prestação de contas do técnico os seguintes documentos:

- a) Declaração do técnico com relatório de atividades desenvolvidas
- b) Fotos comprobatórias, de acordo com o plano de trabalho.
- c) A não prestação de contas ou a sua não aprovação obrigará o beneficiário à restituição dos valores recebidos e a não restituição ensejará a inscrição do beneficiário inadimplente em dívida ativa municipal com possibilidade de cobrança administrativa e judicial e encaminhamento para serviço de proteção ao crédito.

9 DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO

9.1.A concessão da Bolsa Desportiva Municipal é individual, eventual, temporária e perdurará enquanto o beneficiário atender as condições estabelecidas nos critérios de avaliação.

9.2. O processo de desligamento da Bolsa Desportiva Municipal respeitará os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Em caso de desligamento do beneficiário, a Comissão da Bolsa Desportiva Municipal convocará o próximo candidato, observada a ordem de classificação.

10 DA RESCISÃO

10.1. Constitui motivo para rescisão do benefício da Bolsa Desportiva Municipal, independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, ou na ocorrência das seguintes hipóteses:

- a) comprovado uso de documento ou declaração falsa para obtenção do benefício;
- b) deixar de comparecer aos treinos por 03(três) vezes consecutivas ou 05(cinco) alternadas, sem justificativa plausível;
- c) quando convocado, pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, não participar das competições sem justificativa plausível;
- d) representar outro município em quaisquer competições sem a liberação oficial da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Luzerna/SC;
- e) deixar de autorizar o uso de sua imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município de Luzerna;
- f) deixar de usar a marca oficial do Município de Luzerna/SC e da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e de seus patrocinadores oficiais nos uniformes e demais materiais de divulgação e marketing.

11 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas provenientes da execução deste Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, consignadas nos orçamentos da Unidade Gestora Central – Prefeitura de Luzerna ou dos Fundos Especiais, durante a vigência da Bolsa Desportiva Municipal, nos termos que segue, de acordo com o Parecer



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

Contábil:

Ação (s):

07.002.527.812.0704.2730 – Manutenção da Diretoria de Esportes

GND - Modalidade de Aplicação (s):

3.3.90. Outras Despesas Correntes - Aplicações diretas

Fonte (s):

000 - Recursos Ordinários

11.2. A estimativa de custos total com a concessão de Bolsa Desportiva Municipal é de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

No caso do somatório dos valores conquistados pelos participantes ultrapassar o limite da dotação orçamentária, haverá uma redução proporcional para os participantes, sendo que os valores por atleta serão proporcionais a somatória de suas pontuações nos critérios estabelecidos no item 2.2.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do presente Edital e normais legais pertinentes a Bolsa Desportiva Municipal, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefones atualizados.

12.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão da Bolsa Desportiva Municipal.

12.4. A classificação do candidato no processo de seleção não implica direito a concessão da Bolsa Desportiva Municipal, cabendo à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes a decisão sobre a convocação para provimento das vagas.

12.5. Este edital e seus anexos são complementares entre si; qualquer detalhe mencionado num e omitido no outro será considerado especificado eválido.

12.6. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO ATLETA E PARATLETA;

Anexo II – FORMULÁRIO DE CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA DESPORTIVA MUNICIPAL 2025.

Anexo III - PLANO ESPORTIVO ANUAL – 2025 ATLETA E PARATLETA

Anexo IV – FICHA DE INSCRIÇÃO - TÉCNICO;

Anexo V – PLANO DE TRABALHO ANUAL – METAS E COMPETIÇÕES (TÉCNICO)

Anexo VI – AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS (para menores de 18 anos)

Anexo VII – TERMO DE INDICAÇÃO DO TREINADOR;

Anexo VIII - DECLARAÇÃO DE VINCULAÇÃO A ENTIDADE DESPORTIVA – TÉCNICO

Anexo IX – FORMULÁRIO PARA RECURSO;

Anexo X – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BENEFÍCIO - DECLARAÇÃO DO ATLETA/PARATLETA

Anexo XI - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BENEFÍCIO - DECLARAÇÃO DO TÉCNICO

Anexo XII - DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BOLSA DESPORTIVA MUNICIPAL

Anexo XIII - CRONOGRAMA

12.7. Informações e esclarecimentos adicionais sobre este edital poderão ser obtidas junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, pelo telefone (49) 3551-4700 ou ainda, pelo e-mail: esporteluzernasc@gmail.com (Diretor de Esportes – Willian Scheuermann).

12.8. Para dirimir as questões decorrentes do presente chamamento, fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba(SC), por mais privilegiado que outro possa ser.

Luzerna(SC), 01 de abril 2024.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

DIRCE AP. DALLA COSTA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

WILLIAN SCHEUERMANN
Diretor de Esportes

EVERTON KRUG
profissional do quadro efetivo da Prefeitura
Municipal de Luzerna, com formação em Educação

EVERTON MARTINI
profissional do quadro efetivo da Prefeitura
Municipal de Luzerna, com formação em Educação

RENAN CLODOALDO TESSER
profissional do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Luzerna, com formação em Educação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO ATLETA E PARATLETA**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - BOLSA ESPORTIVA 2025											
MODALIDADE:											
CATEGORIA DA BOLSA ESPORTIVA											
<input type="checkbox"/> JASC / PARAJASC		<input type="checkbox"/> Joguinhos		<input type="checkbox"/> Olesc							
<input type="checkbox"/> Campeonatos Estaduais			<input type="checkbox"/> Campeonatos Nacionais								
Caso o atleta participe de 2 Categorias, assinalar a de maior rendimento do atleta.											
IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA											
Nome Completo:											
Nome do Pai:											
Nome do Mãe:											
Data de Nascimento: / /				Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino							
Deficiente:			<input type="checkbox"/> Não			<input type="checkbox"/> Sim					
Categoria da Deficiência:				<input type="checkbox"/> D.A.	<input type="checkbox"/> D.V.	<input type="checkbox"/> D.F.	<input type="checkbox"/> D.M.				
Nº da Identidade:		Órgão Expedidor:		Data de Emissão:		/ /					
CPF:		Naturalidade:				Telefone: ()					
Dados Financeiros:		Banco		Agência:		Conta:		Op:			
Endereço:					Complemento:						
Bairro:			Município:			UF:					
Correio Eletrônico (E-mail)											
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (ATLETA MENOR DE 18 ANOS)											
Nome do Responsável:											
CPF:		Data de Nascimento:			/ /						
Nº da Identidade:		Órgão Expedidor:		Data de Emissão:		/ /					
SITUAÇÃO ACADÊMICA (atleta)											
Grau de Instrução:			<input type="checkbox"/> Completo			<input type="checkbox"/> Incompleto					
Ano/ Semestre que frequenta:			Período:		<input type="checkbox"/> Mat.	<input type="checkbox"/> Vesp.	<input type="checkbox"/> Not.				
Instituição de Ensino:			Município:		UF:						



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

ANEXO II
FORMULÁRIO DE CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
DO PROGRAMA BOLSA DESPORTIVA MUNICIPAL 2025.

I – Identificação do ATLETA

Nome do atleta:
Modalidade esportiva que pratica:
Nome do pai e/ou responsável:
Nome da mãe e/ou responsável:

II – Modalidade

<input type="checkbox"/> Municipal/Micro Regional	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Estadual A (Fesporte ou Série Ouro)	<input type="checkbox"/> Estadual B (Série Prata ou Bronze)	<input type="checkbox"/> Nacional
Classificação na Categoria acima:				
<input type="checkbox"/> 1º lugar	<input type="checkbox"/> 2º lugar	<input type="checkbox"/> 3º lugar	<input type="checkbox"/> 4º lugar	
Categoria do evento de melhor participação no ano anterior:				
<input type="checkbox"/> Adulto	<input type="checkbox"/> Sub 18 (Juvenil)	<input type="checkbox"/> Sub 16 (Cadete)		
Paratleta? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
Em 2024, conquistou até o 4º lugar em etapa ESTADUAL de Evento da FESPORTE? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim				
Em caso afirmativo, qual Evento:				
<input type="checkbox"/> JASC	<input type="checkbox"/> Joguinhos	<input type="checkbox"/> OLESC	<input type="checkbox"/> PARAJASC	<input type="checkbox"/> Outro:

III - PONTUAÇÃO: Pontuação máxima por atleta: 33 (trinta e tres) PONTOS.

Para cada critério, a pontuação é *não cumulativa*, devendo considerar somente uma das opções em cada um dos itens abaixo:

A) Categoria: a categoria deve ser comprovada através de documento oficial da competição, federação ou confederação.

CATEGORIA	PONTUAÇÃO
-----------	-----------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

Categoria Municipal/Micro Regional	06 pontos
Categoria Regional	09 pontos
Categoria Estadual B	12 pontos
Categoria Estadual A	15 pontos
Categoria Nacional	17 pontos
TOTAL DE PONTOS:	

B) Classificação obtida no item anterior (Categoria):

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º lugar	08 pontos
2º lugar	07 pontos
3º lugar ou 4º lugar	06 pontos
TOTAL DE PONTOS:	

C) Faixa etária (no qual obteve a classificação no item anterior)

EVENTO	PONTOS
Adulto	08 pontos
Sub 18 (Juvenil)	07 pontos
Sub 16 (Cadete)	06 pontos
TOTAL DE PONTOS:	

D) Ponto extra (Ficha de indicação do técnico)

Total de Pontos	
-----------------	--

TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELO ATLETA	
--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

ANEXO III
PLANO ESPORTIVO ANUAL – 2025
ATLETA E PARATLETA

Eu, _____, **RG:**
 _____ e inscrito sob o **CPF nº** _____, candidato ao Bolsa Desportiva Municipal, venho por meio desta, declarar para fins de inscrição, plano esportivo anual, contendo plano de treinamento, objetivos e metas esportivas para o ano de recebimento do benefício:

Local de Treinamento	Evento	Meta	Local	Período* (próximos 12 meses)

Luzerna , _____ de _____ de 2025.

Assinatura do atleta



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
 Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
 (49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO
TÉCNICO

Nome completo:				
Data de Nascimento:		Sexo:	() M () F	Estado Civil:
CPF:	RG:	N° inscrição CREF*:		
Endereço:				
Bairro:			CEP:	
Telefones para contato:				
E-mail:				

Categoria para a qual pleiteia a Bolsa Desportiva Municipal (carga horaria de trabalho semanal):	
_____ h	
Nível de formação acadêmica:	
Formação específica na modalidade: () Não () Sim	
Na linha acima - Se sim, qual:	
Modalidade para a qual pleiteia a Bolsa Desportiva Municipal:	
Naipes da modalidade: () Masculino () Feminino () AMBOS	

Luzerna, ____ de _____ de 2025

 Assinatura do Técnico(a)

ANEXO V



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

**PLANO DE TRABALHO ANUAL – METAS E COMPETIÇÕES
TÉCNICO**

1. Cadastro do candidato
Nome:
CPF:
E-mail:
Endereço:
Telefone:
Nome da Associação:

2. Categoria
Carga Horária: _____ h

CALENDÁRIO DE TREINAMENTOS

Dia	Local	Horário
Segunda		
Terça		
Quarta		
Quinta		
Sexta		
Sábado		
Domingo		

3. Objetivos (Citar as METAS do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

4. Ações (Como deseja alcançar os objetivos)

--

Luzerna, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

**ANEXO VI
AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS (para menores de 18 anos)**

Eu, _____, autorizo meu (minha) filho (a) _____ a se comprometer com as responsabilidades de atleta da BOLSA DESPORTIVA MUNICIPAL, Lei Municipal nº 1572 de 20 de fevereiro de 2018 e Decreto Municipal nº 2551 de 14 de março de 2018, pela modalidade de _____.

Luzerna/SC, ____ de _____ de 2025

Assinatura do Pai ou Responsável

Nome do Pai ou Responsável: _____

CPF do Pai ou Responsável: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

**ANEXO VII
TERMO DE INDICAÇÃO DO TREINADOR
ATLETAS**

Aos senhores membros da Comissão da Bolsa Esportiva Municipal, Eu _____, RG _____, CPF _____, CREF _____, treinador responsável pela modalidade _____, naipes _____, indico o atleta _____ da categoria _____, CPF _____, RG _____, data de nascimento ____/____/____ a concorrer como requerente o benefício da BOLSA DESPORTIVA MUNICIPAL.

Pontuação extra de acordo com a importancia na equipe, comprometimento e assiduidade (1 a 2) : _____

Luzerna/SC, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Treinador Responsável
CREF:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE VINCULAÇÃO A ENTIDADE DESPORTIVA – TÉCNICO

1- Identificação da entidade

Nome:
CNPJ:
Endereço:
Nome do representante legal:

2- Declaração

Declaramos que o técnico _____,
CPF: _____ está vinculado a nossa entidade, sendo que o mesmo atua na
coordenação de equipes esportivas há pelo menos 01 (um) ano, na modalidade esportiva de:
_____ (indicar a modalidade coordenada pelo (técnico/auxiliar técnico).

Por ser verdade, firmo a presente.

Luzerna, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante

Nome:

CPF:

Cargo na entidade:

Carimbo com o CNPJ da entidade



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

**ANEXO X
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BENEFÍCIO
DECLARAÇÃO DO ATLETA/PARATLETA**

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do atleta:			
RG:		CPF:	
Endereço	Bairro:		
Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefone:	e-mail:		
Modalidade:	Categoria:		
Dias de treinamentos:			

2-PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DURANTE O ANO DE 2025

Evento	Local / Período	Classificação

3 - DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG _____, inscrito no CPF nº _____
DECLARO que a Bolsa Desportiva Municipal destinada para atleta/paratleta foram utilizados para custear as minhas despesas de manutenção pessoal edesportiva. DECLARO ainda que, durante o período de recebimento da Bolsa Desportiva Municipal destinado para atleta/paratleta, não usufruí de qualquer tipo de patrocínio, bem como não recebi remuneração a qualquer título pela prática desportiva, entendido como tal a percepção de valores pecuniários, eventual ou permanente.

Luzerna/SC, ____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do atleta: _____

Assinatura do Pai ou Responsável (se atleta ou paratleta for menor de 18 anos)

Nome do Pai ou Responsável: _____

CPF do Pai ou Responsável: _____

PARECER DO TÉCNICO

() APROVADO () APROVADO COM RESSALVAS () REPROVADO

Assinatura do técnico: _____



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

**ANEXO XI
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BENEFÍCIO
DECLARAÇÃO DO TÉCNICO**

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do TÉCNICO:			
RG:		CPF:	
Endereço		Bairro:	
Cidade:		Estado:	CEP:
Telefone:		e-mail:	
Modalidade:		Categoria:	
Dias de treinamentos:			

2-PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DURANTE O ANO DE 2025

Evento	Local / Período	Classificação

3 - DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG _____, inscrito no CPF nº _____
DECLARO que a Bolsa Desportiva Municipal destinada para técnico foram utilizados para custear as minhas despesas de manutenção pessoal e desportiva. DECLARO ainda que, durante o período de recebimento da Bolsa Desportiva Municipal destinado para técnico, não usufruí de qualquer tipo de patrocínio, bem como não recebi remuneração extra. Tendo cumprido toda a carga horária referente ao contrato, em treinamentos, competições e planejamento de treinos.

4 - RELATORIO DE ATIVIDADES E CARGA HORÁRIA CUMPRIDA (Breve relato sobre as atividades desenvolvidas)

--

OBS: Anexar fotos ao processo no GERR, na aba documentos.

Luzerna/SC, ____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do técnico: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BOLSA DESPORTIVA MUNICIPAL

Eu, _____, RG nº _____, inscrito sob o CPF nº _____, (neste ato, aqui representando por seu responsável legal, _____, portador do RG nº _____) solicito meu desligamento da Bolsa Desportiva Municipal destinado para atleta/paratleta, constituída pela Lei Municipal nº 1572 de 20 de fevereiro de 2018 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 2551 de 14 de março de 2018, a partir de _____.

Luzerna/SC, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a)Atleta/Paratleta
Nome do (a)Atleta/Paratleta

Assinatura do Pai ou Responsável (se atleta ou paratleta for menor de 18 anos)

Nome do Pai ou Responsável: _____

CPF do Pai ou Responsável: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

ANEXO XIII
CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14/03/2025 a 28/03/2025	Inscrições.
31/03/2025	Publicação da listagem prévia dos candidatos, em meio de comunicação eletrônica responsável pelas publicações oficiais do Município de Luzerna/SC.
01/04/2025 a 02/04/2025	Prazo para a interposição de recurso.
03/04/2025	Publicação da Listagem final dos candidatos em meios de comunicação eletrônica responsável pelas publicações oficiais do Município de Luzerna/SC.
03/04/2025	Homologação.

Obs.: O cronograma contém datas ESTIMADAS, que são passíveis de sofrer alterações de acordo com o andamento do processo.